

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA****Processo:** 02394/2021**Tipo de Processo:** Finalístico: Estudo Técnico**Assunto:** Portaria 291 (0515750) - Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração do Calendário de Reuniões do Grupo de Trabalho Nova Lei de Licitações e Contratos - GT - NLLC, em relação à data de ocorrência da 3ª Reunião Ordinária, de 25 e 26 de outubro de 2021 para 21 e 22 de outubro de 2021.**Interessado:** Comissão de Organização, Normas e Procedimentos**Relator:** Eng. Civ. João Carlos Pimenta**DECISÃO CD Nº 155/2021**

Referenda a Portaria 291 (0515750), de 19 de outubro de 2021, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração do Calendário de Reuniões do Grupo de Trabalho Nova Lei de Licitações e Contratos - GT - NLLC, em relação à data de ocorrência da 3ª Reunião Ordinária, de 25 e 26 de outubro de 2021 para 21 e 22 de outubro de 2021; e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2021, na sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que por meio da Portaria 291 (0515750), de 19 de outubro de 2021, o Presidente do Confea aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração do Calendário de Reuniões do Grupo de Trabalho Nova Lei de Licitações e Contratos - GT - NLLC, em relação à data de ocorrência da 3ª Reunião Ordinária, de 25 e 26 de outubro de 2021 para 21 e 22 de outubro de 2021, nos seguintes termos:

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a instituição do Grupo de Trabalho Nova Lei de Licitações e Contratos - GT – NLLC por meio da Decisão PL-0243/2021;

Considerando que por ocasião da 2ª reunião ordinária do GT, ocorrida nos dias 28 e 29 de setembro de 2021, foi apresentada proposta de alteração do calendário de reuniões, conforme súmula acostada aos autos (SEI 0509762);

Considerando que, em função da alteração do calendário de reuniões do Conselho Diretor, o GT solicitou à CONP a alteração do calendário de reuniões ordinárias, aprovado pela Decisão CD Nº 109/2021 (0482035), nos seguintes termos: Onde se lê: 3ª Ordinária - 25 e 26 de outubro de 2021; leia-se: 3ª Ordinária: 21 e 22 de outubro de 2021;

Considerando que, conforme informado pela assessoria do grupo de trabalho, a reunião será realizada de forma virtual, portanto, a alteração não impactará no orçamento previsto para as atividades do grupo;

Considerando que a Comissão de Organização, Normas e Procedimentos-CONP, através da DELIBERAÇÃO CONP Nº 188/2021, aprovou, conforme proposto, a alteração da data de realização da 3ª reunião ordinária do Grupo de Trabalho Nova Lei de Licitações e Contratos - GT - NLLC de 25 e 26 de outubro de 2021 para 21 e 22 de outubro de 2021;

Considerando que o inciso VI do art.31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que a próxima reunião do Conselho Diretor-CD está prevista para ocorrer no dia 25 de outubro de 2021, portanto, após a data pretendida para a realização da 3ª reunião ordinária do GT; e

Considerando que, de acordo com o inciso XVIII do art. 55 do Regimento do Confea, compete ao presidente do Confea resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração do Calendário de Reuniões do Grupo de Trabalho Nova Lei de Licitações e Contratos - GT - NLLC, em relação à data de ocorrência da 3ª Reunião Ordinária, de 25 e 26 de outubro de 2021 para 21 e 22 de outubro de 2021.

Art. 2º Encaminhar esta Portaria para apreciação do Conselho Diretor em sua próxima reunião.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DECIDIU por unanimidade:

1) Referendar a Portaria 291 (0515750), de 19 de outubro de 2021, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração do Calendário de Reuniões do Grupo de Trabalho Nova Lei de Licitações e Contratos - GT - NLLC, em relação à data de ocorrência da 3ª Reunião Ordinária, de 25 e 26 de outubro de 2021 para 21 e 22 de outubro de 2021; e

2) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Confea, Eng. Civ. **João Carlos Pimenta**. Presentes os Diretores Eng. Agr. **Annibal Lacerda Margon**, Eng. Mec. **Carlos de Laet Simões Oliveira**, Eng. Mec. **Ernando Alves de Carvalho Filho** e a Engª. Mec. **Michele Costa Ramos**. Ausente justificadamente o Presidente do Confea, Eng. Civ. **Joel Krüger**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 26/10/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0518316** e o código CRC **A9E117D0**.

Referência: Processo nº CF-02394/2021

SEI nº 0518316